

para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação de Apucarana, no período de 15 a 20 de janeiro de 2024, em substituição ao titular do cargo, Vladimir Barbosa da Silva, por motivo de fruição de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

3244/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 13/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 21.444.408-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 6.661/2023, celebrado com a empresa Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda., CNPJ n.º 06.020.318/0001-10 e 06.020.318/0005-44, referente à aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos Ore Zero 4x4, Ore 1 4x4, Ore 1, Ore 2, Ore 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos Onurea Piso Alto e Onurea Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, por meio de participação na Ata do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE n.º 05/2023 e Pregão Eletrônico n.º 06/2023.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Rafael Fernando da Silva Possette	004.404.739-85
Fiscal	Scheila Fernanda Alves	037.360.019-40

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

3326/2024

Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO N° : 21.239.163-8

INTERESSADO : Gustavo Rodrigues Alves

ASSUNTO : Solicitação de concessão de regime de teletrabalho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO N° 37/2024-SEFA/GS

Trata de protocolo inaugurado por requerimento do Sr. Gustavo Rodrigues Alves, servidor comissionado, lotado na Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários – SEFA/AAET, no qual solicitou autorização para concessão de regime de teletrabalho por um período inicial de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Considerando o contido no Memorando AAET n° 009/2023, subscrito pelo Assessor de Assuntos Econômico-Tributários (mov. 7), no Despacho n° 222/2023 - SEFA/CIGT da Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho - SEFA/CIGT (mov. 9), nos Despacho n° 780/2023 e Despacho n° 011/2024 do Núcleo de Recursos Humanos Setorial - SEFA/NRHS (movs. 11 e 15) e no Despacho n° 046/2024 - SEFA/DG, da Diretoria-Geral desta Secretaria de Estado da Fazenda (mov. 16);

Considerando as disposições da Lei Estadual n° 19.776/2018, do Decreto Estadual n° 9.879/2021, da Resolução SEAP n° 13.718/2022, da Resolução SEFA n° 592/2022 e da Resolução SEFA n° 593/2022;

Autorizo a concessão do regime de teletrabalho à requerente por 120 (cento e vinte) dias a partir da data de publicação do presente Despacho.

Curitiba, 12 de janeiro de 2024

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

3222/2024

CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba – PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0010/2024 Data/Hora: 24/01/2024 16:45
SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL Afixada em: 12/01/2024

01) RELATOR(A) CARLOS EDUARDO MAKOUL GASPERIN
ePAF: 8000167-3 - SUPERMERCADO TONHAO LTDA
Representante Fiscal: ANA GLÁUCIA PIEGAS
Recurso: Recurso ordinário

02) RELATOR(A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
ePAF: 8000168-1 - SUPERMERCADO TONHAO LTDA
Representante Fiscal: AQUILEA ADRIANA MORESCO
Recurso: Recurso ordinário

3224/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA N° 12/2024 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual n° 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto n° 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto n° 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve

SUSPENDER

As férias do Secretário-Geral, Sr. Leandro Marcos Raysel Biscaia, RG. 6.231.734-5/PR, a partir de 14/01/2024, referente ao exercício de 2023, por imperiosa necessidade de serviço, sendo o retorno as atividades em 15/01/2024 e ficando em haver 8 (oito) dias para usufruir em data oportuna.

Publique-se.

Curitiba/PR, 15 de janeiro de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

3213/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA N° 015/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto n° 2458 de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo n° 21.561.154-0, RESOLVE:

Designar como representantes do empregador e empregados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, Escritório Regional Vale do Tibagi – Ibiporã conforme determina a Portaria N.º 3214/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de 10/01/2024 à 09/01/2025.